

Dourados, 25 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Edital UEMS/MPMS N° 61/2022 –PROPI/UEMS

Divulgação do resultado da Etapa III e classificação final – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

(referente ao edital UEMS/MPMS n° 43/2022 – PROPI/UEMS, de 02/05/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.819, de 03/05/2022, p. 219-228)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS**, em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público este **Edital de Divulgação do resultado da Etapa III e classificação final** referente a seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, regido pela Resolução CEPE-UEMS n° 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS n° 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta a **classificação final dos candidatos** (discriminada por vaga e município de atuação) conforme a pontuação obtida nas Etapas II e III da seleção pública;

2. Conforme o subitem 7.4.1 do Edital PROPI/UEMS N° 43/2022 – UEMS/MPMS, a pontuação final para cada candidato foi obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} = 0,2 \times (\text{Pontuação do Currículo}) + 0,8 \times (\text{Nota da entrevista})$$

3. Os recursos que forem apresentados deverão ser elaborados nos moldes do **Anexo 4**, presente no **Edital PROPI/UEMS N° 43/2022 – UEMS/MPMS** e enviados exclusivamente para o e-mail conveniompms.uems@uems.br, até as 23h59min do dia 30/05/2022;

4. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Comissão Organizadora do processo seletivo pelo e-mail conveniompms.uems@uems.br. Os recursos serão recebidos somente por e-mail de acordo com o cronograma do **Edital PROPI/UEMS N° 43/2022 – UEMS/MPMS**.

Dourados-MS, 25 de maio de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL

VAGA: Pesquisador Visitante 2 - Biologia ou Educação

LOCAL DE ATUAÇÃO: Campo Grande

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	José Sabino	95,0	70,8	90,16

VAGA: Pesquisador Visitante 2 - Engenharia da Elétrica ou Mecânica

LOCAL DE ATUAÇÃO: Campo Grande

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	Alexandro Pastick de Carvalho	90,0	14,5	74,90

VAGA: Apoio Técnico – Engenharia da Computação ou Elétrica

LOCAL DE ATUAÇÃO: Campo Grande

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	Gabryel Guerra Severino da Silva	90,0	0,0	72,0
Reprovado	Luana Ricarte Granja Montello	0,0*	0,0	0,0

*Não compareceu a entrevista

VAGA: Apoio Técnico – Área de Arquitetura e Urbanismo, ou Artes Visuais

LOCAL DE ATUAÇÃO: Campo Grande

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	Luisa Yuba Trujillo	90,5	0,0	76,0

EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO Nº 060/2022 – PROPP/UEMS Programa de Incentivo à Produção Científica Qualificada

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPP) torna público o Edital do Programa de Incentivo à Produção Científica Qualificada, com o objetivo de apoiar a publicação de artigos científicos, livros e capítulos de livros aprovados e/ou publicados, a partir do ano de 2022, para docentes efetivos da UEMS, para técnicos efetivos da UEMS e para docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este Edital tem validade de junho de 2022 a março de 2023 ou até o término do recurso previsto e destina-se ao apoio por meio do custeio de artigos científicos, livros ou capítulos de livros aprovados e/ou publicados a partir do ano de 2022.
- 1.2 O artigo deve ser publicado ou aprovado para publicação em revista nacional ou estrangeira classificada no Qualis Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e para o livro ou capítulo de livro adota-se um valor de referência padrão (vide item 4).
- 1.3 As solicitações no âmbito deste Edital devem ser encaminhadas pelo autor solicitante à Divisão de Pós-Graduação (DPG) no e-mail editaldeapoio@uems.br.
- 1.4 Serão destinados às propostas apoiadas no âmbito deste Edital, recursos da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1 Autor ou coautor de artigos, livros ou capítulos de livros publicados e/ou aprovados para publicação, de autoria de docentes efetivos da UEMS, técnicos efetivos da UEMS e de docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

3. CALENDÁRIO

- 3.1 Lançamento do Edital: 1º de junho de 2022.
- 3.2 Submissão de propostas: fluxo contínuo até março de 2023.
- 3.3 Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à PROPP, no e-mail do Setor Financeiro de Apoio à Pós-graduação: editaldeapoio@uems.br, até o limite do recurso disponível de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por mês. Desse montante mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão destinados aos docentes efetivos da UEMS pertencentes ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu*; e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados aos docentes e técnicos efetivos da UEMS.

4. VALOR DAS CONCESSÕES E RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA

- 4.1 A PROPP destinará R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a concessão de apoios no âmbito deste Edital;
- 4.2 Para os docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS: o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES), nos estratos A, na área do Programa de Pós-graduação ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área do programa) será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por artigo;
- 4.3 Para os demais docentes e técnicos da UEMS: o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES), nos estratos A, na área de concurso ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área de concurso) será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por artigo;
- 4.4 Para os docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES), nos estratos B1 e B2, na área do Programa de Pós-graduação ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área do programa) ou áreas afins será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), por artigo;
- 4.5 Para os demais docentes e técnicos da UEMS o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES), nos estratos B1 e B2, na área de concurso ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área de concurso) será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por artigo;
- 4.6 Para os docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas